**ERRATA Nº 001/2014**

**Ao processo de licitação da modalidade de tomada de preço nº 001/2014 do processo licitatório nº 09/2014 do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina.**

OPrefeito Municipal, Sr. José Carlos Berti, no uso de suas atribuições legais, especialmente em razão de equívocos ocorridos no instrumento convocatório **do processo licitatório nº 09/2014, modalidade de tomada de preço nº 001/2014,** comunica a todos interessados e para que haja amplo conhecimento público, a expedição da presente comunicação em forma de **errata** nos seguintes termos:

**1 - Fica acrescido ao item 2 o sub item 2.2 ao edital nº 009/2014**, tomada de preços, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra e materiais, objetivando a instalação da subestação de medição, proteção e transformação com potencia de 1.5 mva no 1º distrito industrial do município, para abastecimento das instalações industriais da empresa Móveis Aimarx Indústria e Comercio Ltda, conforme lei municipal nº 302/2002 e 735/2009 de incentivo as empresas, de acordo com as quantidades e especificações constantes no memorial técnico descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, e projeto de engenharia, **com a seguinte redação**:

**2.2\_OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DEVERÃO NECESSARIAMENTE SER REALIZADOS POR EMPRESAS HABILITADAS JUNTO A CELESC PARA TRABALHOS EM LINHAS VIVAS OU ENERGIZADAS EM REDES DE MÉDIA TENSÃO, COMPROVANDO ESTA QUALIDADE ATRAVÉS DE DOCUMENTOS OFICIAIS EMITIDOS PELA CELESC. É NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DE A EMPRESAPOSSUIR EQUIPAMENTOS ADEQUADOS E CREDENCIADOS PARA ESSE ESPECIAL FIM;**

2 – A visita exigida em o documento intitulado “atestado de visitas” exigida no anexo VI do presente certame, é considerada parte integrante do edital, devendo ser expedida pela proponente, desde que comprovadamente acompanhada de servidor público do certame.

**3 – DA MUDANÇA DA DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.**

**Osenvelopes de habilitação e propostas deverão ser entregues até às 08h40min horas do dia 07 de março de 2014, junto ao departamento de licitações da Prefeitura de Bandeirante (SC), sito a Av. Santo Antônio, s/n. no mesmo dia e local, às 09h00min realizar-se-á a abertura dos envelopes com a habilitação e depois de decorrido o prazo legal, abrirá os envelopes das propostas.**

**JUSTIFICATIVA**: justifica-se a medida para adequação do edital aos padrões exigidos pela CELESC (Centrais Elétricas de Santa Catarina)especialmente com relação ao objeto do edital, como também oportunizado regulamentar o atestado de visitas, permitindo-se, assim, a extensão do prazo para cumprimento das novas medidas.

**Por não afetar as condições de participação dos interessados ficam mantidas as demais especificações do edital.**

Bandeirante/SC, 19 de Fevereiro de 2014

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**JOSÉ CARLOS BERTI**

**Prefeito Municipal**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Lilian Lize Gabiatti**

**Advogada OAB/SC 30.754**